

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 148, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e a Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo de nº 1010941-55.2022.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00045/2022/CORESPEPOS/PRU1R/PGU/AGU, constantes do Processo SEI nº 00732.001524/2022-77, e considerando o processo e-MEC nº 202204927, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso superior de graduação em Medicina (5001707), Bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Mauá de Brasília, código 3867, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação - ME, código 2438.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 16/04/2024 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

